



PORTARIA N.º 219/2012

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade a Servidora **Cláudia Maria Perin Bordignon**, Professor de Educação Física, Nível 02, Classe C, Triênio 03, Matrícula n.º 174, referente ao período aquisitivo de 21-02-2007 a 20-02-2012, a ser pago em março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-03-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-03-2012 a 28-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-03-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br